



## **DELIBERAÇÃO Nº 041/2013 – CEDCA/PR**

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0063695.10.4 entre a Petrobrás S.A. e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania, cuja execução caberá a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA) e CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 24 de maio de 2013,

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação do Relatório de Atividades do Projeto “Sociabilização Infantil”, da Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA), referente ao período de 01/07/2012 à 31/12/2012.

**Art.2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 24 de maio de 2013.

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**